



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ÉVORA

INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (adiante designada APPACDM), através da sua Unidade de Qualificação e Emprego, tem como objetivo dotar os seus clientes, cidadãos com deficiência, de uma qualificação profissional, possibilitando-lhes integração sócio laboral, e consequente realização pessoal e social.

Para isso, desenvolve ações de **AC (Apoio à Colocação)** em contexto real de trabalho em empresas e instituições, envolvendo e co-responsabilizando agentes económicos/sociais locais e regionais, bem como a própria comunidade.

Entre o **Município de Viana do Alentejo**, contribuinte nº 506151174, com sede na Rua Rua Brito Camacho nº 13 , código postal 7090 -237 em Viana do Alentejo, CAE 84113, representada por Bernardino António Bengalinha Pinto, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo designado adiante **1º Outorgante** e a APPACDM de Évora, Instituição Particular de Solidariedade Social, contribuinte nº 504646753, com sede em Évora, na Quinta do Fscuirinho, representada por Carmen de Jesus Barreiras Maiorgas Nunes com o Cartão do Cidadão nº 12360332, válido até 16/05/2021, na qualidade de Coordenadora do Centro de Recursos, por delegação de competências da Direção, designado adiante **2º Outorgante** é celebrado o presente Protocolo de Cooperação nos termos das seguintes cláusulas :

CLÁUSULA I

O presente protocolo visa articular a cooperação entre o **1º Outorgante e o 2º Outorgante**, no sentido de :

- 1- Proporcionar ao(à) cliente de Centro de Recursos **Manuel de Jesus Galhardas Barroso**, C.C. n.º 09373538, Contribuinte n.º 188376399, residente em Rua Teófilo Braga nº 19 R/C 7090-286 Viana do Alentejo, a realização de uma experiência em contexto de trabalho.
- 2- Desenvolver um conjunto de atividades de orientação vocacional, no âmbito da Medida **AC** na área de **Serviços Gerais**.



CLÁUSULA II

No decorrer da ação, o **1º Outorgante** propõe-se :

- 1- Proporcionar a frequência da referida experiência ocupacional nas suas instalações, na área de **Serviços Gerais**, durante o período que decorre de **20-12-2018** a **13-06-2019**.
- 2- Designar, dentro do referido serviço, um elemento responsável, por forma a proceder a uma orientação técnica e avaliação da prestação do(a) cliente de Centro de Recursos.
- 3 - Facilitar o acesso aos Técnicos do Centro de Recursos para o Emprego da APPACDM, de acordo com as necessidades de acompanhamento do(a) cliente.
- 4 - Fornecer mensalmente informação da assiduidade do(a) cliente de Centro de Recursos.

CLÁUSULA III

No decorrer da ação o **2º Outorgante** compromete-se a:

- 1 - Cumprir o Plano de Intervenção acordado com o(a) Cliente;
- 2 - Promover a supervisão das atividades de orientação vocacional, através de visitas de acompanhamento.
- 3 - Responsabilizar-se junto do(a) cliente pelo pagamento do subsídio de alimentação e o título de transporte (se necessário).
- 4 - Responsabilizar-se por um seguro de acidentes pessoais¹ contra riscos e eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do(a) cliente.

CLÁUSULA IV

As duas entidades prestarão apoio recíproco, articulando entre si e junto do(a) Cliente, no sentido de avaliar eventuais dificuldades e facilitar a procura de soluções.

CLÁUSULA V

O período de atividades de orientação vocacional deverá ter início no dia **20-12-2018**

Évora, 14 de Dezembro de 2018

P' o **Município de Viana do Alentejo**



P' la **APPACDM**



Manuel de Sousa Galhardo Barros
(o/a cliente)

¹ Apólice N.º 96.50174756 – Açoreana Seguros, SA.